



REQUERIMENTO

(Do Sr. DAVID SOARES)

Requer, nos termos do **art.24, III e do art. 255, ambos Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, que seja convidado o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Marcos Pontes para realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **art.24,III e do art. 255**, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada audiência pública com a participação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações com o objetivo de explanar sobre os medicamentos e estudos voltados ao combate do Covid-19.

Sala das Comissões, em _____ de março de 2021.

Justificativa.

A gravidade da pandemia que atingiu o Brasil não demonstra arrefecimento em um curto espaço de tempo, infelizmente. E para além da urgente campanha de vacinação em massa da população, o único meio de deter a proliferação de vez do vírus, é debruçarmos sobre os procedimentos adotados e medicamentos que estão sendo utilizados para o tratamento de milhares de pessoas nos hospitais do Brasil inteiro.

Infelizmente o vírus irá alcançar diversas pessoas antes da aplicação da vacina em grande parte da população. Nesse sentido, devemos pensar e nos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado David Soares

organizar para aplicar estratégias de atendimentos suficientes para os acometidos e os que serão acometidos no curto, médio e longo prazo.

Diante da necessidade do debate mais aprofundado, o levantamento de informações e a exposição de dados das pesquisas em andamento, é importante que o Ministro da Ciência, Tecnologia e Informação compareça na Audiência Pública para expor as ações do seu Ministério a curto, médio e longo prazo que estão sendo executadas no combate do Covid-10 em território nacional.

Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão ao presente requerimento.

Deputado DAVID SOARES

Apresentação: 24/03/2021 11:08 - CCTCI

REQ n.31/2021

Documento eletrônico assinado por David Soares (DEM/SP), através do ponto SDR_56356, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 4 3 0 9 8 5 5 4 0 0 *